

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
ATA Nº 13/2019

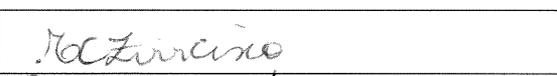
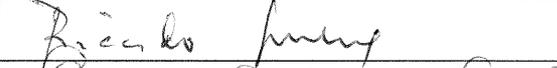
No vigésimo quarto dia do mês de Outubro de 2019, com início as 17:15 horas, na sala 62 da Prefeitura Municipal, reuniram-se extraordinariamente os integrantes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), Elisangela Cristina Zirr Cisco, Ricardo Suhre, Haide Janete Dannebrock, Leonardo João Crestani, Adão Flávio Ferreira Coelho e Diego Berti Bagestan, constituídos nos termos da Portaria Municipal Nº 15.170/2019, publicada em 08 de julho de 2019, e conforme a lei Municipal Nº 4.350/2014.

O conselheiro Getúlio Caxambu não compareceu na reunião.

Na ocasião foi aprovado o orçamento para o ano de 2020. Também foi decidido que se houver a necessidade de créditos especiais e adicionais devem ser aprovadas previamente pelo conselho administrativo. Quando tratar-se de crédito suplementar o conselho autoriza a responsável pelo fundo Michele Emilia Griesang a fazer a suplementação, desde que com comunicação prévia e anuência da presidente do Conselho Administrativo do RPPS.

As servidoras Aruvane Wommer, e Michele E. Griesang e Paola C de Souza entregaram declaração referente a prestação de serviços da empresa ENSEG - Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda, que exerce serviços de avaliação médica (com médicos do trabalho), no qual solicitam a prorrogação do contrato com a mesma, onde atestam que a referida empresa presta serviços de forma satisfatória, sempre de acordo com o contrato e as legislações vigentes.

Nada mais havendo a constar, foi dada como encerrada a reunião.

Elisangela Cristina Zirr Cisco	
Ricardo Suhre	
Haide Janete Dannebrock	
Leonardo João Crestani	
Adão Flávio Ferreira Coelho	
Diego Berti Bagestan	